

|| TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

Caso pretenda utilizar o DAV, na qualidade de USUÁRIO, deverá aceitar integralmente as cláusulas e condições estabelecidas nos presentes Termos e Condições de Uso (“TCU”) estabelecidos pela sua proprietária DOUTOR AO VIVO S.A., representando pela FCJ SÃO PAULO PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.561.750/0001-66, com sede na Alameda Jaú, nº 1177, 5o andar, Jardim Paulista, CEP 01420-003, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus representantes abaixo assinados, doravante denominada” (“CONTRATADA”), comprometendo-se a cumprir todas as disposições aqui contidas. Em caso de discordância com as normas aqui apresentadas, a utilização do DAV deverá ser imediatamente interrompida.

DEFINIÇÕES

Os termos utilizados neste instrumento deverão ser interpretados e usados conforme definições abaixo, seja no singular ou plural, sem prejuízo de outras definições trazidas neste TCU:

- (i) DAV: é o Software as a Service de titularidade da CONTRATADA, denominado “Doutor ao Vivo”, disponibilizado em forma de plataforma web (hospedado no domínio “dav.med.br”), que possibilita aos MÉDICOS a prática de telemedicina no atendimento de seus PACIENTES, por meio de teleatendimentos de vídeo, voz e chat.
- (ii) TCU: Termos e Condições de Uso estabelecidos pela CONTRATADA que deverão ser aceitos por qualquer um que pretenda utilizar o DAV, mesmo que a título de teste. O USUÁRIO estará integralmente vinculado às regras estabelecidas no TCU e, em caso de discordância, a utilização do DAV deverá ser imediatamente interrompida.
- (iii) PACIENTES: indivíduos, pessoa física, devidamente cadastrados no sistema das INSTITUIÇÕES, e autorizados por esta para utilizarem o DAV, de modo a receber atendimento médico, via telemedicina.
- (iv) MÉDICOS: profissionais formados em medicina, e autorizados pela INSTITUIÇÃO a que está vinculado a utilizar o DAV para prestar serviços de telemedicina, por meio de teleatendimento e teleassistência médica.
- (v) INSTITUIÇÕES: instituições da área de saúde, tais como consultórios, clínicas, hospitais e convênios que firmaram “Contrato de SaaS” com a CONTRATADA, de modo a disponibilizar a utilização do DAV aos seus MÉDICOS e PACIENTES.
- (vi) USUÁRIO: PACIENTE ou MÉDICO que utilize o DAV, mediante aceitação do TCU.

ACEITE DOS TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

1. Os presentes Termos e Condições de Uso podem ser alterados a qualquer momento, a critério exclusivo da CONTRATADA, sendo o USUÁRIO sempre informado caso isso aconteça. Caso o USUÁRIO não concorde com alguma mudança realizada nos TCU, recomendamos que este encerre sua Conta e interrompa a utilização do DAV. Caso o USUÁRIO não encerre sua Conta no DAV, considerar-se-ão aceitos os novos TCU. A última versão destes Termos e Condições de Uso sempre estará disponível no endereço: *dav.med.br*. Fica desde já acordado que tais alterações serão aplicáveis ao DAV desde o momento em que forem disponibilizadas. Algumas condições disponíveis em avisos legais em outros locais do DAV poderão substituir ou complementar os presentes TCU, desde que expressamente previsto em cada caso.
2. Qualquer pessoa que utilizar o DAV, o que inclui a simples visita ao DAV, assume e expressamente concorda com estes TCU.

CADASTRO

3. O acesso ao DAV será realizado pelo USUÁRIO através de uma conta, com login e senha, a qual será criada pela INSTITUIÇÃO, uma vez que esta é a detentora dos dados dos MÉDICOS e PACIENTES, no DAV, sendo a conta criada de uso pessoal e intransferível.
4. O cadastro e a utilização do DAV deverão ser realizados com informações, declarações e documentos válidos, completos e atualizados, responsabilizando-se a INSTITUIÇÃO e os USUÁRIOS, civil e criminalmente, pela veracidade e precisão das informações, isentando a CONTRATADA e os parceiros desta por qualquer dano ou prejuízo que a falta de informações corretas causar.
5. O USUÁRIO sempre será integralmente responsável pela utilização de sua conta no DAV, devendo adotar as medidas de segurança necessárias para impedir o uso por terceiros não autorizados. Caso suspeitem que um terceiro esteja utilizando indevidamente sua conta no DAV, deverá efetuar a imediata troca de sua senha pessoal e comunicar tal fato à CONTRATADA.
6. O uso do DAV de forma indevida, irregular, ilegal ou em desacordo às condições previstas neste TCU implicará a exclusão do cadastro e a rescisão imediata do acesso do USUÁRIO ao DAV, sujeito ainda às cominações legais. O USUÁRIO deverá indenizar a CONTRATADA, seus sócios, colaboradores, empregados, clientes e/ou terceiros prejudicados por qualquer perda, reclamação ou demanda, bem como por todos e quaisquer prejuízos resultantes da utilização indevida do DAV em discordância com o disposto no presente instrumento e na legislação aplicável.

DISPONIBILIDADE DO DAV

7. A CONTRATADA irá empreender seus melhores esforços para garantir a maior disponibilidade possível do DAV. Não sendo, entretanto, responsável por qualquer indisponibilidade do DAV, por qualquer período ou momento.
8. O acesso ao DAV pode ser interrompido, suspenso ou ficar intermitente temporariamente, sem qualquer aviso prévio, em caso de falha de sistema ou servidor, manutenção, alteração de sistemas, ou por qualquer motivo que escape ao controle da CONTRATADA, sem que se faça devida qualquer indenização e/ou reparação por parte desta.
9. Para que as ocorrências acima não causem dano, prejuízo ou perda aos USUÁRIOS, recomendamos fortemente que os USUÁRIOS, mantenham registros próprios dos teletendimentos e teleassistências realizados por meio do DAV, conforme o caso, sendo certo que não será devida qualquer reparação ou indenização por parte da CONTRATADA, isentando-a de responsabilidade.

CONTEÚDO

10. A CONTRATADA irá se esforçar para manter o conteúdo do DAV atualizado e completo, livre de quaisquer defeitos ou vírus, não se responsabilizando, contudo, por esses e quaisquer outros possíveis problemas que não sejam causadas diretamente e exclusivamente pela CONTRATADA. Fica desde já acordado que a CONTRATADA poderá alterar o conteúdo do DAV a qualquer momento, sem prévio aviso.
11. Parte das informações disponíveis no DAV são geradas e transmitidas à CONTRATADA por terceiros, sem o envolvimento ou responsabilidade desta. A CONTRATADA nunca irá alterar o conteúdo que for produzido por terceiros.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

12. O USUÁRIO não adquire, pela utilização do DAV, qualquer direito de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos, incluindo patentes, desenhos, marcas, direitos autorais ou quaisquer direitos sobre informações confidenciais ou segredos de negócio, bem como todo o conteúdo disponibilizado no Site, incluindo, mas não se limitando a textos, gráficos, imagens, logotipos, ícones, fotografias, conteúdo editorial e qualquer outro material relacionado ao DAV.
13. Todo o conteúdo disponibilizado no DAV, incluindo, mas não se limitando a, textos, gráficos, imagens, logos, ícones, fotografias, conteúdo editorial, notificações, softwares e qualquer outro material é de propriedade exclusiva

da CONTRATADA ou está devidamente licenciado por esta, não podendo ser copiado, plagiado, reproduzido ou publicado em qualquer meio (físico ou virtual).

14. É vedado ao USUÁRIO modificar, copiar, distribuir, transmitir, exibir, realizar, reproduzir, publicar, disponibilizar, licenciar ou criar obras derivadas a partir das informações coletadas no DAV, bem como transferir ou utilizar para fins comerciais tais informações, softwares, produtos ou serviços, sob pena de violação deste instrumento e caracterização de infração legal.
15. É expressamente proibida a utilização de ferramentas, scripts, softwares, robôs ou meios que contenham qualquer vírus, *worms*, *malwares*, *trojans* e/ou outros programas de computador que possam causar danos ao DAV.

OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS USUÁRIOS

16. Os USUÁRIOS se obrigam a:
 - (a) respeitar este TCU e as leis que regem a utilização destes, exclusivamente empregando-os para a finalidade para qual foi destinado o serviço;
 - (b) não divulgar a terceiros seus dados de acesso, nem permitir o uso de tais informações por terceiros, responsabilizando-se pelas consequências do uso de seu cadastro, uma vez que estes são pessoais e intransferíveis, devendo notificar a CONTRATADA imediatamente, através de meio seguro, a respeito de qualquer uso ou acesso não autorizado de sua conta por terceiros.
17. Os MÉDICOS e as INSTITUIÇÕES se obrigam a:
 - (a). Realizar o atendimento aos PACIENTES conforme previsto na legislação aplicável e neste TCU; e,
 - (b). Arcar integralmente com todo e qualquer ônus que advenha de quaisquer fatos da prestação de serviço ao CLIENTE, o que inclui, mas não se limita a responsabilidade por erro médico, etc.
 - (c). O MÉDICO se obriga em caráter irrevogável e irretratável a indenizar e manter indene a CONTRATADA por toda e qualquer perda proveniente ou relativa ao descumprimento de qualquer termo, condição, disposição e/ou obrigação que assumir neste TCU e nos demais documentos vinculados a este.
 - (d). Caso a CONTRATADA venha a figurar no polo passivo de qualquer demanda judicial, cujo litígio advenha da prestação de serviço do MÉDICO, por meio do DAV, o MÉDICO e as INSTITUIÇÕES expressamente reconhece que será denunciado à lide nos termos do artigo 125, II da Lei nº 13.105 de 2015 ("Código de Processo Civil"), devendo arcar com todos os ônus que daí ocorra, inclusive com os custos legais para defesa da CONTRATADA.
18. São obrigações do PACIENTE:
 - (a). responsabilizar-se única e exclusivamente por sua solvência para a contratação dos serviços ofertados pelas INSTITUIÇÕES, por meio dos MÉDICOS.
 - (b). manter seus dados constantes no DAV devidamente atualizados, responsabilizando-se, civil e criminalmente pela inveracidade destes.

ACESSO E RESTRIÇÕES DE FUNCIONALIDADE

19. Não é permitido acessar as áreas de programação da plataforma DAV, seu banco de dados ou qualquer outro conjunto de informações que faça parte da programação do sistema, realizar ou permitir que se realize qualquer tipo de engenharia reversa, tradução, decompilação, cópia, modificação, reprodução, locação, sublocação, sublicenciamento, publicação, divulgação, transmissão, empréstimo, distribuição ou, de qualquer outra forma, a disposição de ferramentas de consulta desta plataforma e de suas funcionalidades para terceiros sem a prévia e expressa autorização do DAV, ficando sujeito quem o fizer à responsabilização criminal e civil sob a legislação brasileira, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos que causarem. Esta restrição inclui qualquer tentativa de incorporar quaisquer informações da plataforma DAV em qualquer outro diretório, produto ou serviço.
20. É proibida a utilização de programas do tipo *spider/crawler* ou de mineração de dados, que tenham como finalidade a quebra de sistemas de segurança, senha, *captcha*, ou ainda de qualquer tipo ou espécie correlato, além de outros aqui não tipificados, mas que atue de modo automatizado, tanto para realizar operações massificadas ou para quaisquer outras finalidades, sob pena de aplicação da legislação correlata de proteção dos interesses do DAV, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer perdas e danos eventualmente apurados e/ou suportados pelo DAV e que decorrerem desta utilização indevida.

21. É proibida ainda a coleta de quaisquer informações de identificação pessoal e Cadastro de outros USUÁRIOS do DAV para quaisquer fins.

DA ÉTICA PROFISSIONAL E RESPONSABILIDADE LEGAL

22. Os MÉDICOS e as INSTITUIÇÕES declara-se ciente das normas e das determinações constantes no Código de Ética Médica publicado pelo Conselho Federal de Medicina (Resolução CFM Nº 1931/2009), com todas as posteriores atualizações e modificações, bem como o constante em demais dispositivos legais aplicáveis, responsabilizando-se, única e exclusivamente, pelas consequências cíveis, administrativas e criminais advindas dos serviços que prestarem aos PACIENTES por meio do DAV, inclusive quando realizadas por sua equipe.
23. Os MÉDICOS e as INSTITUIÇÕES deverão ainda responsabilizar-se integral e exclusivamente por qualquer pleito, reivindicação ou ações decorrentes de qualquer alegação de descumprimento legal ou contratual formulado por quaisquer terceiros, direta ou indiretamente relacionadas aos serviços que prestarem, inclusive através de sua equipe, devendo responder por quaisquer reivindicações do Poder Público, isentando a CONTRATADA de qualquer responsabilidade relativa a tais relacionamentos, reivindicações e ações, devendo requerer a exclusão da CONTRATADA de qualquer lide que venha a ser intentada contra esta e, se for o caso, indenizá-la regressivamente com relação ao pagamento de quaisquer valores, incluindo custas judiciais, despesas e honorários advocatícios.
24. Os MÉDICOS e as INSTITUIÇÕES comprometem-se a tratar como confidenciais as informações e os dados a que tenha acesso em decorrência da utilização do DAV, incluindo, mas não se limitando a, identidade, documentos, dados ou qualquer informação dos PACIENTES, bem como respeitar qualquer acordo de confidencialidade eventualmente já assinado.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

25. Para o seu uso regular, o aplicativo recolhe algumas informações sobre os USUÁRIOS. A coleta e modo de uso dos dados pessoais dos USUÁRIOS e das INSTITUIÇÕES, bem como a forma de proteção destes dados, será regulada pela Política de Privacidade da CONTRATADA, à qual estes terão acesso deverão manifestar sua anuência quando do seu Cadastro e/ou Primeiro Login na sua Conta, conforme aplicável.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

26. As Partes desde já declaram conhecer e concordar que a CONTRATADA não é uma intermediadora, agenciadora ou parte nas relações comerciais eventualmente estabelecidas entre os USUÁRIOS, ou com as INSTITUIÇÕES. O DAV é tão somente uma plataforma web que facilita a conexão entre os USUÁRIOS e disponibiliza funcionalidades para auxiliar a vida operacional do profissional que a utiliza.
27. Em função do disposto no item supra, a DAV não se responsabilizará, mas não limitadamente, pelo seguinte:
- (i) falha de operação, operação por pessoas não autorizadas ou qualquer outra causa em que não exista culpa da CONTRATADA;
 - (ii) problemas de “caso fortuito” ou “força maior” nos termos do Art. 393 do Código Civil;
 - (iii) problemas decorrentes de ações de terceiros que possam interferir na qualidade do serviço;
 - (iv) efetiva capacidade ou solvência dos USUÁRIOS quando da contratação de serviços através do DAV;
 - (v) danos causados a terceiros em razão de serviços contratados e conteúdo gerado através do DAV;
 - (vi) revisar as informações fornecidas pelos USUÁRIOS, seja no que tange à veracidade, exatidão ou completude dos dados, legalidade ou violação legal em função do fornecimento destas informações;
 - (vii) danos pessoais ou qualquer prejuízo incidental, especial, indireto ou consequente, incluindo, sem limitação, prejuízos por perda de lucro, corrupção ou perda de dados, falha de transmissão ou recepção de dados, não continuidade do negócio ou qualquer outro prejuízo ou perda comercial, decorrentes ou relacionados ao seu uso ou sua inabilidade em usar o DAV;
 - (viii) qualquer fraude, declaração fraudulenta ou violação do dever, ou violação de qualquer uma das condições por um USUÁRIO;
 - (ix) falhas de conexões, especialmente no que tange a impossibilidade de acesso à internet pelos Usuários Autorizados; e

- (x) quaisquer problemas relacionados à prestação de serviços realizada pelas INSTITUIÇÕES e/ou MÉDICOS aos PACIENTES.
28. As Partes reconhecem que não há qualquer relação comercial entre os MÉDICOS, PACIENTES ou as INSTITUIÇÕES e a CONTRATADA, não podendo a relação havida entre estes e a CONTRATADA ser considerada, em hipótese alguma, como: (i) relação de trabalho empregador/empregado, sociedade, associação ou representação; ou (ii) prestação de qualquer serviço por parte dos MÉDICOS e INSTITUIÇÕES à CONTRATADA.
29. CONTRATADA não se responsabilizará, em hipótese alguma, perante qualquer USUÁRIO devido a danos e perda econômica, financeira ou de negócio ou por qualquer perda indireta ou consequente, como perda de reputação, negociação perdida ou perda de oportunidades, decorrentes da utilização do DAV, exceto no caso de fraude, ou ocultação dolosa por parte da CONTRATADA.
30. A CONTRATADA adota as medidas de segurança adequadas de acordo com os padrões de mercado para a proteção das informações armazenadas no DAV. Contudo, os USUÁRIOS e as INSTITUIÇÕES reconhecem que nenhum sistema, servidor ou software está absolutamente imune a ataques e/ou invasões de hackers e outros agentes maliciosos, não sendo a CONTRATADA responsável por qualquer exclusão, obtenção, utilização ou divulgação não autorizada de informações resultantes de ataques que a CONTRATADA não poderia razoavelmente evitar por meio dos referidos padrões de segurança.
31. Os USUÁRIOS e as INSTITUIÇÕES indenizarão a CONTRATADA, suas filiais, empresas controladas ou controladoras, diretores, administradores, colaboradores, representantes e empregados por quaisquer danos, perdas e/ou despesas incorridas pela CONTRATADA, incluindo honorários advocatícios, em razão de demandas judiciais ou administrativas promovidas por outros USUÁRIOS ou terceiros decorrentes de suas atividades no DAV, ou por seu descumprimento do presente TCU, ou pela violação de qualquer lei ou direitos de terceiros.

LIMITAÇÃO DE GARANTIA DO DAV

32. O DAV é fornecido “no estado em que se encontra”, com todas as falhas e sem garantia de qualquer espécie, ficando desde já estabelecido que a CONTRATADA não garante que as funções contidas no DAV atendam às necessidades específicas do USUÁRIO, tampouco garante que a operação do DAV será ininterrupta ou livre de erros, que qualquer serviço continuará disponível, nem que os defeitos no DAV serão corrigidos ou que o DAV será compatível ou funcione com qualquer software, aplicativos ou serviços de terceiros.

DO CONTATO E SOLICITAÇÕES DE CANCELAMENTO

33. O USUÁRIO poderá entrar em contato com a CONTRATADA por meio de envio de e-mail para o seguinte canal de atendimento da CONTRATADA: contato@doutoraovivo.com.br.
34. Os USUÁRIOS gozam do direito de realizar o cancelamento de seu Cadastro a qualquer tempo. Para efetuar-lo, deverá entrar em contato com a CONTRATADA por meio do e-mail contato@doutoraovivo.com.br, devendo, para tanto, informar seu nome completo, CPF, data de nascimento e e-mail que utiliza para fazer o login.
35. O USUÁRIO declara sua ciência de que uma vez cancelado seu cadastro, suas informações serão também apagadas, e estas não poderão mais ser recuperadas, ficando a CONTRATADA isenta de qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos decorrentes deste procedimento solicitado pelo USUÁRIO.
36. Todas as solicitações dos USUÁRIOS devem sempre estar acompanhadas das informações de contato do cliente, para que a CONTRATADA possa finalizar o atendimento. Em todos os casos, inclusive solicitações de cancelamento, os USUÁRIOS receberão confirmação de recebimento do contato e, a partir da confirmação de recebimento, CONTRATADA terá até 10 (dez) dias para responder o contato/solicitação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

37. Para promover o bom funcionamento e qualidade dos serviços do DAV, a CONTRATADA se reserva no direito de, sem a necessidade de notificação prévia, impedir ou interromper o acesso do USUÁRIO que, segundo esta,

estiver atuando de qualquer forma a violar qualquer disposição destes Termos e Condições de Uso, da Política de Privacidade ou de qualquer contrato celebrado em razão do uso do DAV.

37.1 O cancelamento da conta do USUÁRIO no DAV em nenhuma hipótese escusará o USUÁRIO do cumprimento de obrigações previamente assumidas perante a CONTRATADA e outros USUÁRIOS.

37.2 O USUÁRIO que descumprir qualquer uma das disposições constantes no presente TCU se responsabilizará por eventuais perdas e danos que venha a causar.

38. Sem prejuízo de outras medidas cabíveis, o DAV poderá advertir, suspender, temporária ou definitivamente, a conta de um USUÁRIO, cancelando a utilização da plataforma deste, a qualquer tempo, de forma a suspender seu acesso ao DAV, bem como adotando ações judiciais cabíveis, se: (I) o USUÁRIO praticar atos fraudulentos ou dolosos, bem como prestar declarações, publicações ou afirmações falsas e/ou enganosas em qualquer meio impresso ou virtual, via internet, através de e-mails, sites, blogs ou em mídias sociais; (II) o USUÁRIO utilizar, sem autorização, nome e/ou da marca da CONTRATADA em parte ou na sua totalidade, ou violar direitos de propriedade intelectual.
39. O USUÁRIO declara estar ciente de que as operações que correspondam à aceitação do presente TCU, bem como de determinadas condições e opções de serviços serão registradas nos bancos de dados da CONTRATADA, juntamente com a data e hora em que foram realizadas pelo USUÁRIO, podendo tais informações serem utilizadas como prova pelas partes, independentemente do cumprimento de qualquer outra formalidade.
40. A CONTRATADA se reserva o direito de fazer quaisquer alterações no DAV que julgue necessárias, para remover, modificar, editar ou limitar o alcance e funcionalidade deste, de modo a aprimorar a qualidade e desempenho. O trabalho de manutenção pode limitar e/ou interromper parcialmente a utilização do DAV, e, em determinadas circunstâncias, inclusive perda de dados. A CONTRATADA, portanto, não presume garantia pela disponibilidade do serviço ou falta de inconveniência técnica ou perda de dados.
41. Todas as comunicações que consistam em avisos e mensagens *push* no DAV ou enviadas durante o curso dos serviços, que têm como objetivo informar o USUÁRIO sobre determinadas questões ou realizar orientações, serão consideradas como tendo sido validamente recebidas e atendidas pelo USUÁRIO.
42. A não validade, no todo ou em parte, de qualquer disposição deste TCU não afetará a validade de qualquer outra disposição deste, ficando a CONTRATADA autorizada a substituir a disposição declarada nula por outra que reflita a sua real intenção quando da elaboração deste TCU.
43. O USUÁRIO consente livre e expressamente que suas informações poderão ser transferidas a terceiros em decorrência da venda, aquisição, fusão, reorganização societária ou qualquer outra mudança no controle da CONTRATADA. A CONTRATADA, contudo, compromete-se, nestes casos, a informar o USUÁRIO.
44. A CONTRATADA poderá, ao seu exclusivo critério, a qualquer tempo e sem a necessidade de comunicação prévia ao USUÁRIO:
- (i) Encerrar, modificar ou suspender, total ou parcialmente, o acesso do USUÁRIO ao DAV, quando referido acesso ou cadastro estiver em violação das condições estabelecidas neste TCU;
 - (ii) Excluir, total ou parcialmente, as informações cadastradas pelo USUÁRIO que não estejam em consonância com as disposições deste TCU;
 - (iii) Acrescentar, excluir ou modificar o conteúdo oferecido no DAV;
45. O presente TCU poderá ser atualizado a qualquer momento pela CONTRATADA sendo que a aceitação do TCU pelo USUÁRIO em seu primeiro acesso não o exime da aceitação futura do TCU modificado e/ou alterado pela CONTRATADA. Caso o USUÁRIO não concorde com as alterações realizadas, deverá imediatamente suspender a utilização do DAV e comunicar a CONTRATADA que poderá proceder com o cancelamento de seu cadastro. Na ausência de manifestação do USUÁRIO, entender-se-á que este aceitou tacitamente o TCU atualizado, permanecendo estes válidos e vigentes entre as partes.
46. A CONTRATADA ainda poderá, a seu exclusivo critério, suspender, modificar ou encerrar as atividades do DAV, mediante comunicação prévia por escrito ao USUÁRIO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias,

disponibilizando formas e alternativas de extrair do DAV as informações de titularidade do USUÁRIO nele constante, salvo nas hipóteses de caso fortuito ou força maior.

47. Todas as questões envolvendo CONTRATADA, o DAV e/ou o USUÁRIO serão regidas pelas leis da República Federativa do Brasil, sendo eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP como o único competente para dirimir quaisquer litígios e/ou demandas que venham a envolver as Partes em relação aos Serviços prestados.